



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 165/2026 de 27 de abril de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS PARA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

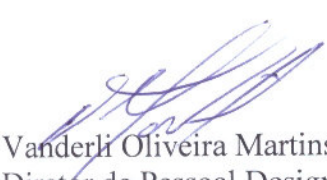
TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **PORTARIA**

ART.1º- Concede à Sônia Roubuste Jaeger, Conselheira Tutelar, matrícula 1205 o gozo de 30 dias de férias, a contar de 27/04/2026, referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/2024.

ART. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATUAL DA F.M.  
EM 27/04/26 NA DATA DE  
27 04 26